



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 332/CIB/2024

Aprova a recomposição de teto do Município de Braço do Norte.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **420280 BRACO DO NORTE**, através do **Ofício nº 065/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **420280 BRACO DO NORTE** produz **288%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 1.246.889,38 (Um milhão duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

RESOLVE QUE

Art. 1º Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **420280 BRACO DO NORTE** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ R\$ 103.907,45 (Cento e três mil novecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 15 de agosto de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

420280 BRACO DO NORTE

Ano de 2023	Teto SISMAC sem Incentivo	Produção Tp. Finan. MAC	Diferença Teto X Produção	Percentual de Execução
janeiro	55.404,45	120.022,41	- 64.617,96	217%
fevereiro	55.404,45	144.439,39	- 89.034,94	261%
março	55.404,45	186.434,36	- 131.029,91	336%
abril	55.404,45	169.849,73	- 114.445,28	307%
maio	55.404,45	187.095,95	- 131.691,50	338%
junho	55.404,45	161.328,75	- 105.924,30	291%
julho	55.404,45	142.623,43	- 87.218,98	257%
agosto	55.404,45	171.184,06	- 115.779,61	309%
setembro	55.404,45	154.748,33	- 99.343,88	279%
outubro	55.404,45	167.021,32	- 111.616,87	301%
novembro	55.404,45	166.666,03	- 111.261,58	301%
dezembro	55.404,45	140.329,02	- 84.924,57	253%
Total	664.853,40	1.911.742,78	- 1.246.889,38	

Execução do Teto MAC para o período**288%**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NVK393S6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 16/08/2024 às 14:16:09
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 16/08/2024 às 15:19:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfTlZLMzkzUzY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **NVK393S6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.